

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 10 de junho de 2020.

À
TAXS CONTABILIDADE EIRELI
Rua C-137, n. 1267, Qd. 316, Lt. 01, casa 03, Jd América, Goiânia – GO, CEP: 74.275-060.
Representante legal
Ezio Donizeth Lopes
Ref.: Contratos: 021/2020-HMAP
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Processamento dos Créditos da Folha de Pagamento.

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, neste ato representado por sua Presidência, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o IBGH firmou o contrato acima citado com esta empresa, visando a prestação de serviços Profissionais de Processamento dos Créditos da Folha de Pagamento. para tender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, nos termos do Contrato de Gestão nº 1095/2018-SEL.

O contrato firmado entre as partes previu a vigência de 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço, a qual fora emitida em 01 de abril de 2020.

Sobre a possibilidade de rescisão, o instrumento contratual traz a seguinte previsão:

CLÁUSULA 8ª

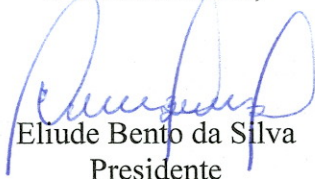
Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de **30 (trinta) dias**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, informamos, na oportunidade, a rescisão do mesmo em 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação.



Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto vigente o instrumento contratual.

Atenciosamente,


Eliude Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH